Diário Oficial da União - Nº 36 - Seção 2 - pág. 45

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear o servidor MARCELO CAPISTRANO BRILHANTE, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 1212-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Nível IV, Código CC-1 (67515), do Centro de Apoio a Investigação, exonerando-o, consequentemente, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Gestão da Informação Processual, Código CC-2 (62869), do Departamento de Documentação Jurídica, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear o servidor ROBERTO DE SOUZA GUIMARÃES, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 679-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão Processual, Código CC-2 (62869), exonerando-o, consequentemente, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Registro Processual, Código CC-1 (67515), ambas do Departamento de Documentação Jurídica, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGJM nº 290/2013 e considerando o contido no processo nº 08160.001735/2014-33, resolve:

Declarar vago, a partir de 28 de janeiro de 2014, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, código TC20200, Classe B, Padrão TMPUB4, ocupado pelo servidor YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO, matrícula nº 1296-3, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JAIME DE CASSIO MIRANDA